TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
3096/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto –Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LO n° 335940/2025	Inclusão do direito minerário	3096/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 28 julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADA)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços – SEMA/MT